



PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – Na sequência da comunicação ao Centro Social e Paroquial Padre António Mendonça da intenção da autarquia em renovar a vigência do protocolo celebrado em 15 de Novembro de 2006, que define os termos e condições de cedência dos espaços para a instalação de duas turmas da EB1 de Paraíso-Airães, torna-se presente a proposta de actualização dos valores, para o ano lectivo 2009/2010, formalizado no ofício da instituição, em anexo:

450 € - correspondente a uma percentagem de remuneração de uma auxiliar de apoio a limpeza e ao refeitório;

175 € - correspondente às despesas com produtos de higiene e conforto;

220 € - correspondente às despesas com gastos de energia eléctrica;

175 € - correspondente às despesas com gastos de ajuda de gás;

1000 € - valor apurado pelo desgaste do immobilizado.

Deliberação – A Câmara delibera aprovar a actualização dos valores mencionados em epígrafe. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

António Lopes

António

António

António

António

António



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
 P^o ANTÓNIO MENDONÇA
 Roca
 4650-077 AIRÃES

Exma. Senhora Presidente da Câmara
 Municipal de Felgueiras

b
ff
ff
ff

Assunto: Protocolo de cedência de instalações



Entrada N.º 12018
 Proc. Ad. N.º 37383/09 *ff*
 Data 09/08/06

Airães, 5 de Agosto de 2009

- | | |
|--|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Vereador Dr. João Garção | <input type="checkbox"/> DDEF |
| <input type="checkbox"/> Vereador Dr. Horácio Reis | <input type="checkbox"/> DDOASU |
| <input type="checkbox"/> Vereador Dr. Bruno Carvalho | <input type="checkbox"/> DDOT |
| <input type="checkbox"/> GAP | <input type="checkbox"/> DDP |
| <input type="checkbox"/> DDAG | <input type="checkbox"/> PM |

ff

Outros Serviços: DSE
 A Presidente *ff*

B3

Os nossos cumprimentos.

Após a recepção da resposta de V^a Excia. datada de 29 de Julho de 2009, reuniu a Direcção deste Centro Social para analisar a actualização do Protocolo de cedência de Instalações e fornecimento de refeições. Nessa reunião ficou deliberado propor as seguintes actualizações:

- 450€ - Correspondente a uma percentagem de remuneração de uma auxiliar de apoio a limpeza e ao refeitório;
- 175€ - Correspondente às despesas com produtos de higiene e conforto;
- 220€ - Correspondente às despesas com gastos de energia eléctrica;
- 175€ - Correspondente às despesas com gastos de ajuda de gás;
- 1000€ - O valor apurado pelo desgaste do imobilizado.

O preço das refeições será o que a Câmara praticar de acordo com o Ministério da Educação.

Esperando a aceitação da Câmara Municipal das propostas por nós apresentadas, subscrevemo-nos

Pela Direcção

O Presidente

ff
 Centro Social e Paroquial
 P^o António Mendonça de Airães
 NIF 504 760 810

Pe. Abílio Barbosa